



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

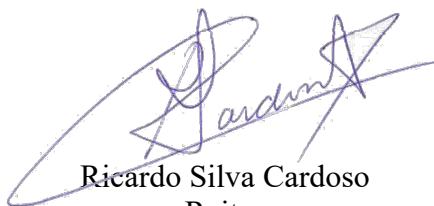
RESOLUÇÃO Nº 5.313, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Dados Abertos (PDA) 2020-2021 da UNIRIO.

O Conselho Universitário, em sessão ordinária remota, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, realizada no dia 28 de agosto de 2020, considerando o Plano de Contingência em Saúde, formulado pelo Grupo de Trabalho Consultivo COVID-19; as normativas internas que tratam das atividades presenciais ou de outras normas de conteúdo similar em funcionamento na UNIRIO; as normativas do Ministério da Educação; os posicionamentos dos órgãos de saúde, em cada esfera de governo, no âmbito da União, pelo Ministério da Saúde; no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente; e, no âmbito do município do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente que estabelecem diretrizes, ações e recomendações para o atual contexto de excepcionalidade, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.000375/2020-89, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Dados Abertos 2020-2021 da UNIRIO, que acompanha esta Resolução, em cumprimento ao Ofício nº 0332/2020-TCU/SecexEducação, de 05/07/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Ricardo Silva Cardoso
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PLANO DE DADOS ABERTOS
PDA - UNIRIO
2020 - 2021

Rio de Janeiro
2019



Reitor

Ricardo Silva Cardoso

Vice-Reitor

Benedito Fonseca e Souza Adeodato

Chefe de Gabinete da Reitoria

Roberto Vianna da Silva

Pró-Reitor de Graduação

Alcides Wagner Serpa Guarino

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

Evelyn Goyannes Dill Orrico

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Jorge de Paula Costa Avila

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Carmen Irene Correa de Oliveira

Pró-Reitora de Planejamento

Loreine Hermida da Silva e Silva

Pró-Reitor de Administração

Thiago da Silva Lima

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Daniel Aragão Machado

Procurador Geral

Eduardo Ferreira Moreira

Chefe da Auditoria Interna

Mariana de Oliveira Targino Machado

Coordenadora de Comunicação Social

Daniela de Oliveira Pereira

Coordenadora de Educação a Distância

Maria Auxiliadora Delgado Machado

Coordenador de Relações Internacionais

Luiz Pedro San Gil Jutuca

Ouvidoria

Adriano Gonçalves Alves

Comissão Própria de Avaliação

Sidney Oliveira Rodrigues

UNIDADES SUPLEMENTARES

Diretor do Arquivo Central

Flávio Leal da Silva

Diretora da Biblioteca Central

Márcia Valeria da Silva de Brito Costa

Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

João Marcelo Ramalho Alves

CENTROS ACADÊMICOS

Decano do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Agostinho Manuel da Silva Ascenção

Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

Sidney Cunha de Lucena

Decano do Centro de Ciências Humanas e Sociais

Nilton José dos Anjos Oliveira

Decana do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas

Edna Raquel Rodrigues Santos Hogeman

Decana do Centro de Letras e Artes

Carole Gubernikoff

GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

Portaria n.º 1.077, de 28 de agosto de 2019

Portaria n.º 1.335, de 23 de outubro de 2019

Loreine Hermida da Silva e Silva

Alcides Wagner Serpa Guarino

Evelyn Goyannes Dill Orrico

Jorge de Paula Costa Avila

Carmen Irene Correia de Oliveira

Thiago da Silva Lima

Daniel Aragão Machado

Cibeli Cardoso Reynaud

Paulo Roberto Pereira dos Santos

Daniele dos Santos Zeferino

Bruno Tostes de Aguiar

Márcia Valéria da Silva de Brito Costa

Flavio Leal da Silva

Adriano Gonçalves Alves

AUTORIDADE DESIGNADA NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI Nº 12.527/2011

Adriano Gonçalves Alves

PRESIDENCIA E ELABORAÇÃO

Pró-Reitora de Planejamento - Loreine Hermida da Silva e Silva

ELABORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico – Daniele dos Santos Zeferino

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

SIGLAS	Descrição
AC	Arquivo Central
AUDIN	Auditoria Interna
BC	Biblioteca Central
CCBS	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
CCET	Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
CCH	Centro de Ciências Humanas e Sociais
CCJP	Centro de Ciências Jurídicas e Políticas
CD	Cargo de Direção
CEAD	Coordenadoria de Educação a Distância
CENSUP	Censo da Educação Superior
CGINDA	Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Aberto
CGTIC	Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação
CGU	Controladoria-Geral da União
CLA	Centro de Letras e Artes
COMSO	Coordenadoria de Comunicação Social
CONSEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI	Conselho Universitário
COPESI	Comissão Permanente de Sustentabilidade Institucional
CPTO	Comissão Permanente de Transparência Organizacional
CRI	Coordenação de Relações Internacionais
DAINF	Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais
DCE	Diretório Central dos Estudantes
DTIC	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
EGD	Estratégia de Governança Digital
FCC-G	Função de Coordenação de Curso de Graduação
FCC-P	Função de Coordenação de Curso de Pós-Graduação
FEFIEG	Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara
FEFIERJ	Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro
FG	Função Gratificada
HUGG	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle
INDA	Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
INDE	Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais
LAI	Lei de Acesso à Informação
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
OGP	<i>Open Government Partnership</i>
PDA	Plano de Dados Abertos
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDGTIC	Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação
PG	Procuradoria Geral
PGE	Plano de Gestão
PGERCI	Plano de Governança, Gestão de Risco e Controles Internos
PLACES	Plano de Acessibilidade

Plano de Dados Abertos

PLS	Plano de Gestão de Logística Sustentável
PPI	Projeto-Pedagógico Institucional
PRAE	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
PROExC	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROGEPE	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROGPPI	Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento
SECADI	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
SESu	Secretaria de Educação Superior
SIE	Sistema de Informações para o Ensino
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

I. BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO.....	8
II. CENÁRIO INSTITUCIONAL E INSTRUMENTO DE GESTÃO	10
II.1. BREVE HISTÓRICO	10
II.2. MISSÃO.....	10
II.3. VISÃO	11
II.4. PRINCÍPIOS	11
II.5. OBJETIVOS INSTITUCIONAIS	11
II.6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	12
II.7. GOVERNANÇA ESTRATÉGICA.....	16
II.8. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL.....	17
II.8.1. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2017-2021.....	18
II.8.2. Plano Pedagógico Institucional (PPI).....	21
II.8.3. Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos	21
II.8.4. Plano de Acessibilidade (PLACES).....	22
II.8.5. Plano de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDGTIC).....	23
II.8.6. Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS).....	23
II.8.7. Plano de Integridade	24
II.8.9. Plano de Gestão	24
III. OBJETIVOS DO PDA.....	25
III.1. OBJETIVO GERAL.....	25
III.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	25
IV. RELAÇÃO DE BASES DE DADOS DA UNIRIO	26
V. CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO DA ABERTURA DE BASES DE DADOS	26
VI. ESTRATÉGIAS PARA ABERTURA DE DADOS	27
IV.1. PREMISSAS	28
VII. PLANO DE AÇÃO E CRONOGRAMA	33
VIII. PUBLICAÇÃO E REVISÃO DO PLANO.....	38
REFERÊNCIAS.....	39
GLOSSÁRIO.....	40

I. BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Este documento, denominado Plano de Dados Abertos (PDA), tem o propósito de tornar públicas as ações e estratégias organizacionais que nortearão as atividades de implementação e promoção da abertura de dados, de forma institucionalizada e sistematizada, no âmbito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

A política de dados abertos na UNIRIO, em atenção ao Decreto Federal nº 8.777/2016, iniciou com a definição de um Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 699, de 27 de julho de 2016, alterada pela Portaria nº 926 de 10 de outubro de 2016. A partir de então, considerando o grau de relevância das informações produzidas pela Universidade para os cidadãos em geral, e alinhado com as normas e documentos pertinentes ao assunto, o primeiro Plano de Dados Abertos da UNIRIO foi aprovado no Conselho Universitário, conforme Resolução nº 4.850, de 1º de setembro de 2017.

Dessa forma, além do Decreto citado, a política de dados abertos da Universidade tem por base o disposto nas seguintes normas e documentos:

- Art. 6º, inciso I do Decreto-Lei nº 200/1967;
- Art. 48 da Lei Complementar nº 04 de maio de 2000;
- Parâmetros estabelecidos na e-PING - Arquitetura de Interoperabilidade do Governo Eletrônico e o e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de maio de 2007);
- Art. 8º, § 3º, incisos II, III e VI da Lei 12.527/2011;
- Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto (no âmbito da Parceria para Governo Aberto, *Open Government Partnership* – OGP), foi publicado em setembro de 2011 (Dec. s/nº de 15/09/2011).
- Manual para a Elaboração de Plano de Dados Abertos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Instrução Normativa da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação nº 4, de 13 de abril de 2012, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos;
- Decreto 6.666 de 27 de novembro de 2008, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Especiais;
- Decreto nº 8.638/2015 - Estratégia de Governança Digital (EGD), que institui a Política de Governança Digital;

Essa nova versão do PDA busca se renovar quanto ao cenário institucional, o marco regulatório vigente, atendendo sobretudo às normas introduzidas pela Resolução nº 3, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Aberto do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), de 13 de outubro de 2017. A referida normativa estabelece prazo de dois anos para vigência do PDA, de forma que este documento é um instrumento de planejamento e coordenação das ações de abertura dos dados, válidas para o biênio 2020-2021.

Plano de Dados Abertos

Este PDA é um instrumento de planejamento que estabelece a estratégia institucional para abertura de seus dados, definindo um conjunto de ações para viabilizar a prática de dados abertos na UNIRIO. Considera-se que o PDA representa um marco na valorização da transparência, permitindo o aprimoramento da gestão pública por meio do acesso à informação. Além disso, o cidadão poderá usar os canais de comunicação da UNIRIO, propostos em seu sítio na internet, para relatar problemas técnicos ou inconsistências, como também fazer sugestões que serão insumo para o aperfeiçoamento e futuras revisões deste PDA.

A abertura de dados é uma iniciativa que requer uma contínua e permanente curadoria sobre a publicação dos dados, encarregada por manter as ações de abertura, catalogação e publicação dos dados.

II. CENÁRIO INSTITUCIONAL E INSTRUMENTO DE GESTÃO

II.1. Breve Histórico

A UNIRIO originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG). Esta Federação apresentava como objetivo reunir e integrar estabelecimentos isolados de ensino superior, que anteriormente pertenciam a três ministérios: Ministério do Trabalho, Comércio e Indústria (Escola Central de Nutrição), Ministério da Saúde (Escola de Enfermagem Alfredo Pinto) e Ministério da Educação e Cultura (Conservatório Nacional de Teatro, Instituto Villa-Lobos, Fundação Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e Curso de Biblioteconomia da Biblioteca Nacional).

Com a fusão do Estado da Guanabara e do Rio de Janeiro em 1975, a FEFIEG teve nome e sigla alterados passando a denominar-se Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro (FEFIERJ). A partir daquele ano, teve início o processo de transformação da estrutura da Federação, visando adaptá-la aos preceitos do seu Estatuto aprovado em 07 de novembro de 1975 (Parecer CFE nº 4.529/75), tornando-a “um todo orgânico, constituído por departamentos reunidos em centros, com estrutura para coordenação do ensino e da pesquisa”.

Legislação de criação da UNIRIO:

- ✓ Decreto-Lei nº 773, de 20/08/1969 » cria a Federação das Escolas Isoladas do Estado da Guanabara - FEFIEG.
- ✓ Decreto-Lei nº 7.683, de 17/12/1975 » altera a denominação de FEFIEG para Federação das Escolas Isoladas do Estado do Rio de Janeiro - FEFIERJ.
- ✓ Lei nº 6.655, de 05/06/1979 » transforma a FEFIERJ em Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO.
- ✓ Lei nº 10.750, de 24/10/2003 » altera a denominação para Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO.

II.2. Missão¹

Produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

¹ Missão, Visão, Objetivos e Princípios Institucionais, de acordo com Estatuto da UNIRIO, aprovado pela Portaria MEC nº 84, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial de União (DOU) de 3 de dezembro de 2018 (seção 1, p. 35).

II.3. Visão

Ser reconhecida como referência na produção e difusão de conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural, comprometida com as transformações da sociedade e com a transparência organizacional.

II.4. Princípios

A UNIRIO rege-se pelos seguintes princípios:

- I. Conduta ética;
- II. Humanismo;
- III. Democracia e participação;
- IV. Pluralismo teórico-metodológico;
- V. Universalidade do conhecimento;
- VI. Interdisciplinaridade do conhecimento;
- VII. Inovação
- VIII. Excelência;
- IX. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa, inovação e extensão;
- X. Inserção regional, nacional e internacional;
- XI. Natureza pública;
- XII. Gratuidade do ensino de Graduação; e
- XIII. Sustentabilidade

II.5. Objetivos Institucionais

São objetivos gerais da UNIRIO:

- I. Produzir, difundir e preservar o saber em todos os campos do conhecimento;
- II. Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional;
- III. Propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- IV. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na instituição;

V. Manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.

II.6. Estrutura Organizacional

A UNIRIO está organizada de acordo com uma estrutura de funcionamento matricial que contempla os macroprocessos finalísticos de ensino, pesquisa, inovação, extensão e cultura. O Quadro abaixo apresenta as áreas estratégicas de gestão da UNIRIO, suas principais competências e cargo titular responsável.

Quadro 1 - Informações sobre Unidades Estratégicas de Gestão

ÁREAS/ SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	COMPETÊNCIAS	CARGO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)	Deliberar coletivamente – como órgão máximo da Universidade – sobre decisões de mérito administrativo.	--
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)	Deliberar coletivamente, sobre matérias de mérito acadêmico	--
AUDITORIA INTERNA (AUDIN)	Instruir a Reitoria no exercício da supervisão e controle das atividades de administração contábil, financeira, técnica e administrativa Avaliar o desempenho das unidades em relação às atribuições, normas e procedimentos definidos para as mesmas Oferecer assistência aos auditores de órgãos externos, como Controladoria-Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU), em visitas à Universidade, e acompanha suas recomendações.	Chefe da Auditora Interna
PROCURADORIA GERAL (PG)	Representar a UNIRIO judicial e extrajudicialmente Desenvolver atividades de consultoria e assessoramento jurídicos à Administração Superior.	Procurador (a) Geral
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (COMSO)	Divulgar, interna e externamente, o conhecimento produzido pela comunidade acadêmica. Organizar eventos do Gabinete da Reitoria da Universidade e apoiar a realização de eventos da Universidade - gestão de cerimonial em eventos Produzir e divulgar conteúdo relacionado à Universidade Atender à imprensa e indicar especialistas para tratar de assuntos demandados por veículos de comunicação	Coordenador (a)

Plano de Dados Abertos

COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI)	Estimular e apoiar o processo de internacionalização, por meio de suporte administrativo às atividades de mobilidade acadêmica e cooperação internacional	Coordenador (a)
	Planejar, a execução e a avaliação da política de cooperação internacional entre a UNIRIO e outras instituições	
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (CEAD)	Promover ações voltadas à viabilização de cursos à distância e disciplinas na modalidade semipresencial	Coordenador (a)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)	Promover o desenvolvimento das atividades de graduação da Universidade	Pró-Reitor (a)
	Consolidar os cursos de graduação para que possam atingir a excelência na formação dos alunos	
	Administrar a política de lotação e contratação docente	
	Estimular e viabilizar a integração da Universidade com diferentes setores da sociedade, por meio de convênios com a finalidade de proporcionar estágio aos estudantes	
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROExC)	Formular políticas, gerenciar e avaliar ações, projetos e programas de extensão universitária	Pró-Reitor (a)
	Definir uma política cultural para a Universidade.	
	Promover a integração da comunidade universitária	
	Viabilizar atividades acadêmicas, literárias, esportivas, recreativas, culturais e de lazer	
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (PROPGPI)	Coordenar a elaboração de políticas de desenvolvimento	Pró-Reitor (a)
	Promover o desenvolvimento das atividades de pesquisa e pós-graduação	
	Apoiar a formação de recursos humanos	
	Incentivar a capacitação e o aprimoramento do corpo institucional técnico e docente	
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE)	Coordenar as ações de assistência estudantil.	Pró-Reitor (a)
	Estimular o comprometimento de estudantes e servidores com o ensino público, gratuito, de qualidade e com as demandas oriundas da sociedade brasileira	
	Dar suporte aos discentes por meio dos seguintes projetos: Bolsa Permanência; Auxílio-Alimentação; Auxílio Moradia; Projeto de Transporte Inter <i>campi</i> ; Projeto de Alimentação para toda comunidade universitária; Núcleo de Apoio Psicossocial; Apoio a participação nos eventos da Política Estudantil; Atividades Culturais e de Esporte	
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)	Coordenar os serviços da Universidade	Pró-Reitor (a)
	Supervisionar a gestão financeira e patrimonial	
	Acompanhar e executar o orçamento	
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEPE)	Melhorar as condições de trabalho de servidores docentes e técnico-administrativos	Pró-Reitor (a)
	Contribuir na realização de ações e de projetos voltados ao desenvolvimento da Universidade, atingindo	

Plano de Dados Abertos

	<p>diretamente a satisfação dos seus trabalhadores e a qualidade do serviço prestado</p> <p>Planejar, coordenar, fomentar e acompanhar as atividades e as políticas voltadas ao desenvolvimento do servidor, de modo a incentivá-lo e valorizá-lo como sujeito (autônomo, reflexivo e consciente) do seu processo de trabalho</p> <p>Fomentar política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos</p> <p>Adequar o quadro dos servidores às necessidades institucionais</p>	
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO (PROPLAN)	<p>Coordenar a elaboração e o acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)</p> <p>Coordenar a elaboração do Plano de Gestão (PGE)</p> <p>Coordenar a elaboração e o acompanhamento do Plano de Governança, Gestão de Risco e Controles Internos (PGERCI)</p> <p>Coordenar a elaboração e o acompanhamento do Plano Diretor de Governança de Tecnologia da Informação (PDGTIC)</p> <p>Coordenar a elaboração do Plano de Acessibilidade (PLACES)</p> <p>Coordenar a elaboração do Plano de Dados Abertos</p> <p>Promover a dinamização da gestão universitária, com a padronização de processos organizacionais e a simplificação de rotinas de trabalho.</p> <p>Promover a transparência organizacional, em conjunto com os demais órgãos da administração superior</p> <p>Coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual e o acompanhamento da sua execução, através de interação com as unidades organizacionais e interlocução com os setores competentes do Governo Federal</p> <p>Manter atualizadas, publicar e facilitar a disseminação das informações institucionais, encaminhando-as aos setores demandantes do MEC e dos Órgãos de Controle do Governo Federal, quando requisitadas</p> <p>Elaborar, através de captação de dados junto às unidades organizacionais, o Relatório de Gestão Anual, e publicá-lo após a aprovação do Conselho Universitário, bem como o Relatório de Atividades e o Censo da Educação Superior (CENSUP)</p> <p>Elaborar, em conjunto com as demais Pró-Reitorias, o Calendário Universitário Anual, e publicá-lo após a aprovação dos Conselhos Superiores</p> <p>Promover, em conjunto com a CPA, a avaliação institucional</p> <p>Desenvolver, em conjunto com o Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação a política de informática da UNIRIO</p>	Pró-Reitor (a)

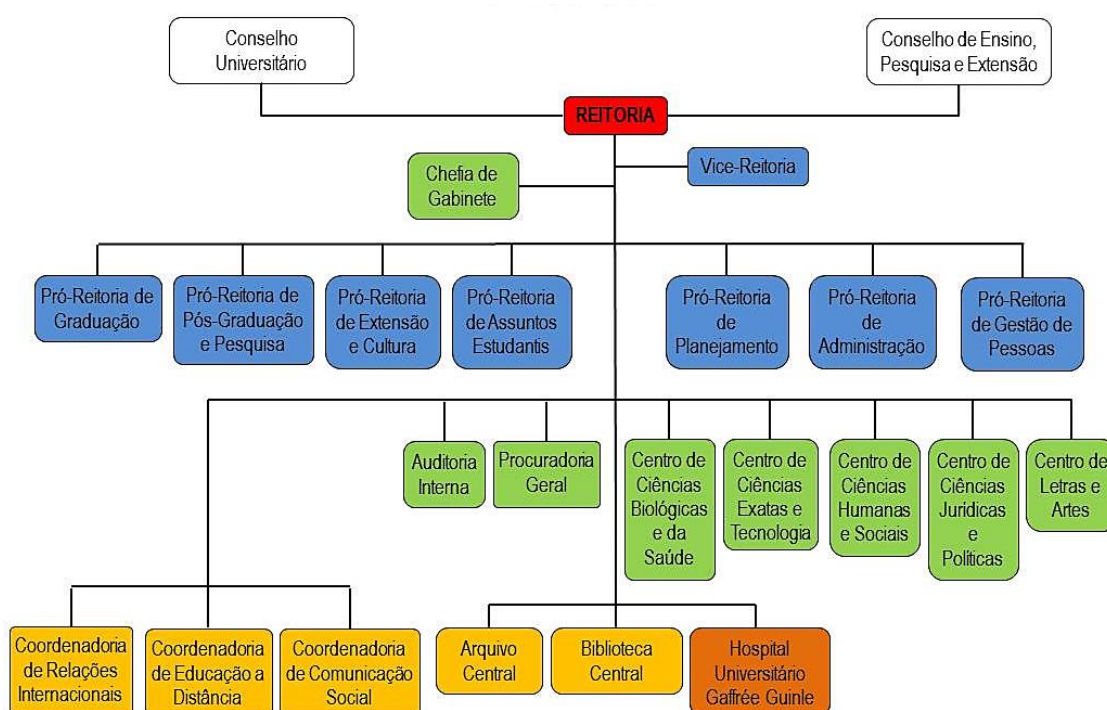
Plano de Dados Abertos

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)	Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura	Decano (a)
	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico	
	Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Biomedicina, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Enfermagem, Medicina e Nutrição	
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA (CCET)	Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura	Decano (a)
	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico	
	Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Estatística, Engenharia, Informática e Matemática	
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (CCH)	Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura	Decano (a)
	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico	
	Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Sociais, Educação, Filosofia, História, Museologia, Serviço Social e Turismo	
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS (CCJP)	Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura	Decano (a)
	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico	
	Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Administração Pública, Ciências Jurídicas e Ciência Política	
CENTRO DE LETRAS E ARTES (CLA)	Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura	Decano (a)
	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico	
	Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Letras, Música e Teatro	
ARQUIVO CENTRAL (AC)	Coordenar o sistema de Arquivo de toda a Universidade	Diretor (a)
	Supervisionar e coordenar as atividades dos Arquivos Setoriais	
	Prestar serviço na área de preservação, conservação e restauração de documentos	
	Proporcionar Estágio Supervisionado para o Curso de Arquivologia	
BIBLIOTECA CENTRAL (BC)	Prestar suporte informacional de incentivo ao ensino, à pesquisa e à extensão universitária e de apoio à Administração Superior, integrando-se à estrutura acadêmico-administrativa e aos sistemas de informação cultural, tecnológica, científica e artística, em âmbito nacional e internacional	Diretor (a)
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE (HUGG)	Promover assistência à saúde com excelência	Superintendente
	Formar e qualificar recursos humanos para a valorização da vida	
	Produzir conhecimento de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão	

Fonte: Adaptado de UNIRIO, 2017.

Essa estrutura está representada no organograma institucional a seguir:

Figura 1 - Organograma Institucional



Fonte: UNIRIO, 2017.

II.7. Governança estratégica

A UNIRIO, através da Portaria MEC nº 1.984, de 29/10/1991, publicada no D.O.U. em 30/10/1991, teve estabelecido o quantitativo dos Cargos de Direção (CD) e das Funções Gratificadas (FG). Posteriormente, de acordo com a Portaria MEC nº 1.109, de 04/09/2008, estes quantitativos foram aumentados por ocasião da adesão ao Programa REUNI; ao longo do tempo, a UNIRIO tem adaptado sua estrutura de forma a melhor atender às suas necessidades e se adequar à demanda. A partir de novembro de 2012 foram recebidos pela Instituição as Funções de Coordenação de Curso de Graduação e Pós-Graduação (FCC-G e FCC-P).

Em 12 de março de 2019, o Governo Federal extinguiu 110 funções gratificadas (FG-4 a FG-7) da UNIRIO, por meio do Decreto nº 9.725, publicada no Diário Oficial da União em 13/03/2019.

A atual Estrutura Organizacional tem como referencial os limites de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, estabelecidos de acordo com a seguinte distribuição:

- 69 Cargos de Direção (CD)

- 84 Funções Gratificadas (FG)
- 73 Funções de Coordenação de Curso de Graduação e Pós-Graduação (FCC)

Figura 2 - Quadro de Distribuição de Funções de Confiança

* Funções de Confiança (CD/FG/FCC)	Ato Legal e Quantitativo Distribuído / Devolvido												Total
	Portaria MEC nº 1.984, de 29/10/1991	Portaria MEC nº 1.109, de 04/09/2008		Portaria MEC nº 1.172, de 17/09/2012	Portaria MEC nº 1.334, de 13/11/2012	Portaria MEC nº 1.435, de 11/12/2012	Portaria MEC nº 7, de 04/01/2013	Portaria MEC nº 823, de 04/09/2013	Portaria MEC nº 1.226, de 18/12/2013	Portaria MEC nº 174, de 26/02/2014	Portaria MEC nº 710, de 20/08/2014	Decreto nº 9.725, de 12/03/2019	
	DOU	Anexo I	Anexo II										
CD-1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CD-2	6	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	8
CD-3	16	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21
CD-4	31	2	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	37
Total CD ▶	54	3	8	0	2	0	0	0	0	0	0	0	67
FG-1	37	3	9	0	0	10	0	0	0	0	0	0	59
FG-2	2	0	0	0	0	15	0	0	3	0	4	0	24
FG-3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
FG-4	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-9	0
FG-5	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-23	0
FG-6	55	0	0	0	0	0	0	-9	0	0	0	-46	0
FG-7	27	0	0	0	0	0	0	-6	0	0	0	-21	0
Total FG ▶	154	3	9	0	0	25	0	-15	3	0	4	-99	84
Total CD / FG ▶	208	6	17	0	2	25	0	-15	3	0	4	-99	151
FCC-G	0	0	0	38	0	0	1	0	0	5	0	0	44
FCC-P	0	0	0	17	0	0	11	0	0	1	0	0	29
Total FCC ▶	0	0	0	55	0	0	12	0	0	6	0	0	73

Fonte: PROPLAN/Copladi - Boletim Interno nº 17/2019.

II.8. Planejamento Estratégico Institucional

A UNIRIO constitui-se em corpo social, bem público a serviço da sociedade, que se afiança como Instituição capaz de debater o contexto político, econômico, social, cultural e ambiental, intervindo neste, tendo como desafio garantir a produção de conhecimento inovador e crítico, fruto do respeito à diversidade, à heterogeneidade e à pluralidade de ideias, que, somadas às diretrizes norteadoras relacionadas aos princípios básicos de gestão, garantirão o alcance da sua missão e da visão de futuro.

Uma universidade inclusiva, aberta a estabelecer formas de acesso mais abrangentes e democráticas, uma universidade que se recusa a manter participação no perverso processo de estratificação social historicamente instituído e consolidado em nosso país deve ser capaz de enfrentar os desafios à absorção, em seu coletivo discente, de cidadãos advindos de setores sociais menos favorecidos em termos econômicos. A construção do conhecimento na universidade – seja no ensino, na pesquisa, na inovação ou na extensão universitária – deve ser autônoma, independente de injunções econômicas e/ou ideológicas.

É necessário que a universidade, por ser um dos principais agentes de transformação social, busque compreender amplamente a realidade na qual está inserida. Só assim poderá preparar-se para responder às suas demandas internas e externas, visando a cumprir sua missão, contribuindo para o desenvolvimento humano, com ênfase na responsabilidade social.

II.8.1. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2017-2021

O planejamento estratégico da UNIRIO tem por base seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2017-2021. O PDI foi elaborado nos moldes do Artigo 16 do Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, e do Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007; com a finalidade de no atendimento às exigências legais para o recadastramento da Universidade perante o MEC, no Sistema Eletrônico de Acompanhamento dos Processos que regulam a Educação Superior do Brasil (e-MEC) e, sobretudo, com a finalidade de que sua operacionalização se torne um instrumento de gestão e tomada de decisões.

A eficácia do PDI está diretamente relacionada ao processo de consolidação da cultura do planejamento no *locus* acadêmico, que requer utilizá-lo como peça-chave na tomada de decisões institucionais. Urge fortalecer os mecanismos de gestão, comunicação, informação e avaliação institucionais, tão importantes na implementação do planejamento estratégico, quer seja em nível da administração superior, quer seja em suas unidades acadêmicas e administrativas.

O planejamento estratégico da UNIRIO segue a Administração Pública moderna na tendência de adotar metodologias e ferramentas consagradas nas organizações do mercado global. Como ocorre em todo processo de planejamento estratégico, os objetivos e metas foram estabelecidos tendo como base um diagnóstico da situação atual, com a construção do plano realizada em conjunto com a comunidade universitária. O processo de planejamento valeu-se também da experiência simultânea da elaboração do Plano Diretor Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação 2017-2021.

O PDI foi finalizado com 14 objetivos estratégicos, segundo três perspectivas consagradas no planejamento estratégico do setor público:

RESULTADOS INSTITUCIONAIS

Representando as entregas para a sociedade do conhecimento produzido, que apontam para a visão de futuro da Instituição:

- 1) Garantir a produção, difusão e preservação do saber em todos os campos do conhecimento.
- 2) Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional.
- 3) Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição.
- 4) Garantir a transparência organizacional.

PROCESSOS INTERNOS

Incluindo a identificação dos recursos e das capacidades necessárias para elevar o nível interno de qualidade:

- 5) Garantir o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas de Pós-Graduação *stricto sensu*.

Plano de Dados Abertos

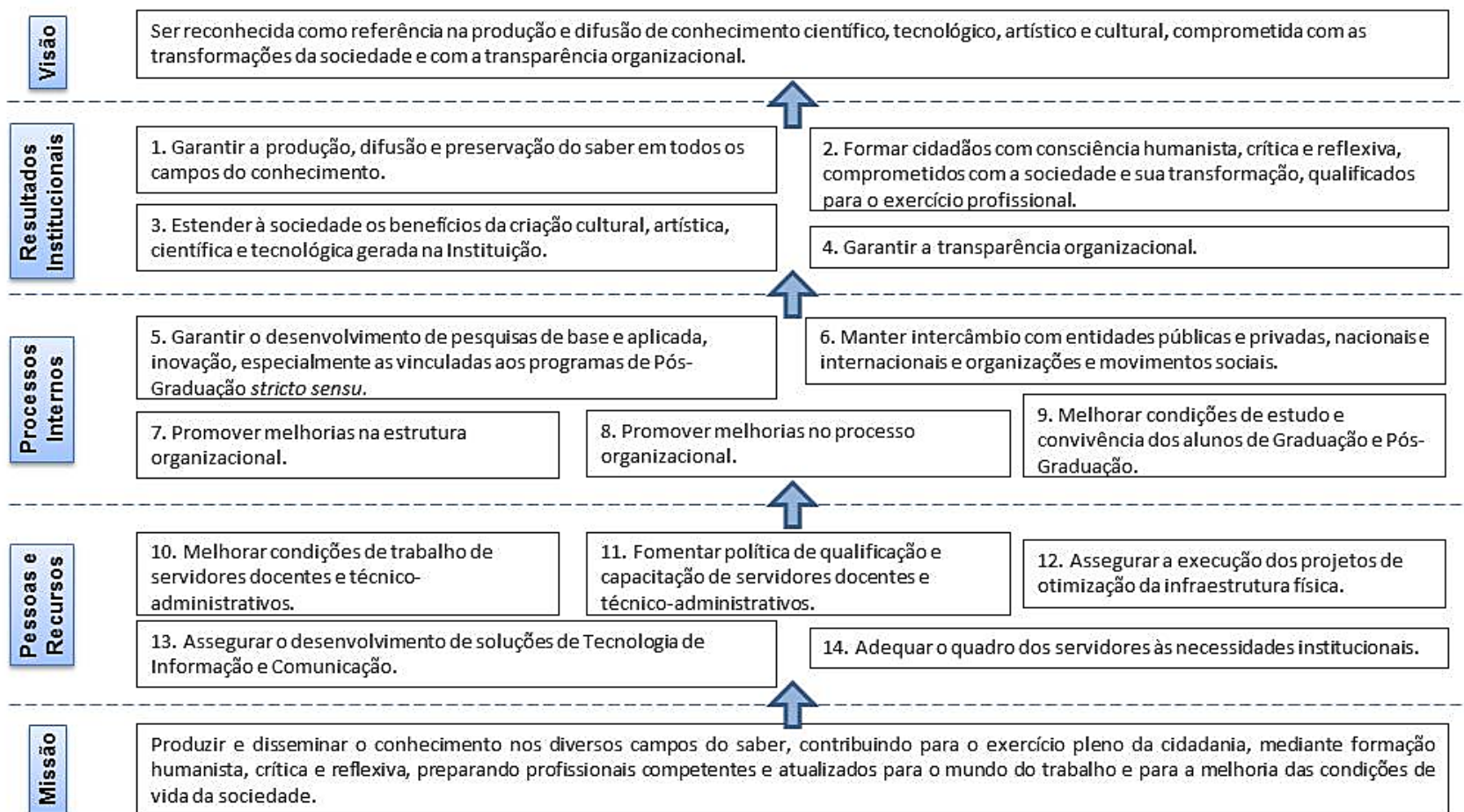
- 6) Manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.
- 7) Promover melhorias na estrutura organizacional.
- 8) Promover melhorias no processo organizacional.
- 9) Melhorar condições de estudo e convivência dos alunos de Graduação e Pós-Graduação.

PESSOAS E RECURSOS

Contemplando a infraestrutura e o orçamento necessários para o cumprimento da missão:

- 10) Melhorar condições de trabalho de servidores docentes e técnico-administrativos.
- 11) Fomentar política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos.
- 12) Assegurar a execução dos projetos de otimização da infraestrutura física.
- 13) Assegurar o desenvolvimento de soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação.
- 14) Adequar o quadro dos servidores às necessidades institucionais.

O desenvolvimento desses objetivos estratégicos, por meio das iniciativas estratégicas nas quais se desdobram, e alinhado com a missão e visão da Universidade, está representado no Mapa Estratégico da Instituição.



Com base no PDI 2017-2021, todo o marco regulatório da Universidade foi elaborado e/ou atualizado, como mostra a figura a seguir:

Figura 3: Articulação dos planos estratégicos da UNIRIO



Fonte: Elaborado pela PROPLAN/Copladi

II.8.2. Plano Pedagógico Institucional (PPI)

Parte integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional, o Projeto Pedagógico-Institucional (PPI) da UNIRIO constitui-se num instrumento de trabalho nuclear da Universidade e tem o propósito de reunir as demandas e projetos da Instituição no campo pedagógico, dotando-o tanto de sentido interno sistemático quanto de função dinâmica como norteadores das ações acadêmicas das Pró-Reitorias e Reitoria.

Dessa forma, tal qual o PDI, baseou-se em uma metodologia participativa das Pró-Reitorias acadêmicas que norteia a ação da atual gestão da Instituição, fundamentando seu procedimento em um processo de ouvir e perceber o entrecruzar de olhares dos três segmentos da comunidade universitária.

II.8.3. Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (PGERCI)

A gestão de riscos consiste no processo de identificar, avaliar e administrar eventos diante de incertezas críticas. As incertezas emanam da incapacidade de determinar com

Plano de Dados Abertos

precisão a probabilidade da ocorrência de determinado evento e os impactos a ele associados. A gestão de riscos é um processo contínuo, que consiste no desenvolvimento de um conjunto de ações destinadas a identificar, analisar, avaliar, priorizar, tratar e monitorar riscos positivos ou negativos capazes de afetar os objetivos, programas, projetos ou processos de trabalho da Universidade nos níveis estratégico, tático e operacional.

A estrutura para gestão de risco na Universidade é composta por:

- ✓ Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles;
- ✓ Presidência do Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles;
- ✓ Subcomissões específicas ligadas ao Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles;
- ✓ Gestores de Risco.

O Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (PGERCI) da Universidade foi aprovado pela Resolução nº 4.820, de 6 de julho de 2017, para o quinquênio 2017 a 2021.

II.8.4. Plano de Acessibilidade (PLACES)

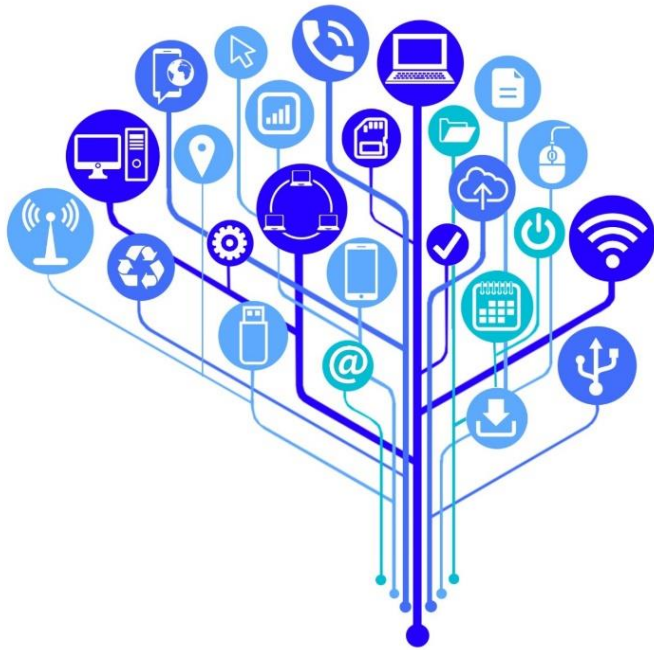
Acessibilidade é um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Deve estar presente nos espaços, no meio físico, no transporte, na informação e comunicação, inclusive nos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como em outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na cidade como no campo.

A política de Acessibilidade da UNIRIO vem sendo construída desde 2005, por meio do Programa Incluir, que faz parte do eixo Acesso a Educação do Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência – Viver sem Limite. Para este programa, a acessibilidade na educação superior será executada por meio da parceria entre a Secretaria de Educação Superior - SESu e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI, objetivando fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas universidades federais, as quais respondem pela organização de ações institucionais que garantam a inclusão de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras pedagógicas, arquitetônicas e na comunicação e informação, promovendo o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade. Esse programa foi desenvolvido pela atual Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).



O Plano de Acessibilidade da UNIRIO foi aprovado pela Resolução nº 4.848, de 1º de setembro de 2017.

II.8.5. Plano de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDGTIC)



O PDGTIC da UNIRIO começou a ser elaborado concomitante com o Plano de Desenvolvimento Institucional - 2017-2021.

O Plano Diretor apresenta os projetos de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), definidos pelo Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação da UNIRIO, para execução pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC), visando à instrumentalização das áreas para o atingimento dos objetivos definidos no Mapa

Estratégico da UNIRIO.

Abrange aspectos como:

- Contextualização sobre a Governança e organização da TIC na UNIRIO;
- Apresentação da metodologia adotada na elaboração do documento;
- Referencial estratégico, em consonância com o Mapa Estratégico da UNIRIO;
- Síntese dos resultados do PDTIC anterior;
- Apresentação do portfólio de projetos de TIC;
- Descrição da capacidade da TIC e definição de projetos priorizados pela DTIC;
- Avaliação dos fatores críticos de sucesso para a execução da estratégia de TIC;
- Estimativa dos recursos necessários para cumprimento dos projetos e atividades descritos neste Plano;
- Plano de Gestão de Riscos, com avaliação dos principais riscos que impactam o sucesso do PDTIC.

O Plano foi aprovado pela Resolução nº 4.849, de 1º de setembro de 2017, para o quinquênio 2017-2021.

II.8.6. Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS)

O PLS, elaborado pela Comissão Permanente de Sustentabilidade Institucional (COPESI), tem como objetivo nortear ações para a assunção de maior responsabilidade socioambiental, demonstrando o interesse da comunidade e o comprometimento dos gestores públicos no desenvolvimento sustentável em suas instituições.

O Plano de Logística Sustentável, em consonância com os demais planos estratégicos, traz, de forma mais específica, o lugar e o papel da universidade diante dos desafios colocados pela sustentabilidade e demarca o compromisso institucional no enfrentamento desses problemas. A Política Ambiental da UNIRIO, afinada aos movimentos de vanguarda de ambientalização do Ensino Superior em andamento no mundo, reconhece a importância da incorporação da sustentabilidade na Instituição em todas as suas atribuições, a saber, o ensino, a pesquisa, a extensão-cultura e a gestão.

II.8.7. Plano de Integridade Institucional (PINTI)

O Programa de Integridade da UNIRIO fundamenta-se em princípios, valores e padrões normativos do setor público e adota uma abordagem baseada em riscos, de acordo a Política de Gestão de Riscos e em observância às diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômicos - OCDE.

O gerenciamento de riscos à integridade é um dos fundamentos que torna o Programa de Integridade sustentável, a partir: da prevenção, detecção, punição e remediação de eventos que confrontem ou ameacem os princípios éticos e a adoção do monitoramento de controles internos que auxiliem no alcance dos objetivos da UNIRIO e preservem a sua boa imagem e a confiança da sociedade na Universidade.

O Plano de Integridade foi aprovado pela Resolução nº 5.090, de 12 de dezembro de 2018.

II.8.9. Plano de Gestão (PGE)

O Plano de Gestão diz respeito ao planejamento estratégico na gestão da Reitoria no período de 2019 a 2023. A partir do diagnóstico da conjuntura da Universidade e alinhado às dimensões consideradas estratégicas no Plano de Desenvolvimento Institucional, o plano foi construído pensando a continuidade ou não de propostas e de ações, e a possibilidade de avanços e consolidação de um projeto de manutenção e ampliação do ensino público e gratuito e que possibilite condições de adequar a nossa universidade à realidade brasileira.

III. OBJETIVOS DO PDA

III.1. OBJETIVO GERAL

Promover a abertura de dados da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, garantindo os princípios da divulgação e da transparência na Administração Pública e com o compromisso de publicidade permanente dos dados de interesse público produzidos nas diversas ações realizadas por esta Instituição.

III.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Tendo como base os objetivos gerais, a iniciativa de abertura de dados da se propõe a:

- Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos de maneira progressiva e sustentável;
- Facilitar o acesso aos dados divulgados;
- Melhorar a gestão da informação e de dados da instituição;
- Estimular o desenvolvimento de soluções em TIC baseadas no uso dos dados publicados;
- Desenvolver o processo de transparência e de acesso a informações públicas;
- Promover a produção de conhecimento e a gestão pública participativa, a partir da utilização dos dados pela sociedade civil.

IV. CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO DA ABERTURA DE BASES DE DADOS

Neste item são apresentados os critérios usados para definição e priorização dos dados da UNIRIO que devem ser abertos, garantindo os princípios da publicidade e da transparência na administração pública. As bases de dados a serem abertas assim o são em função de seu potencial em termos de interesse público

Para se estabelecerem as metas de abertura de dados e as etapas do processo, foram consideradas as seguintes diretrizes:

- **Priorização dos dados considerados mais relevantes para a sociedade, particularmente:**
 - Dados relacionados aos pedidos de informação já recebidos pela instituição por meio do e-SIC.
 - Dados armazenados nos sistemas de informação usados na instituição. Serão priorizados os dados já apresentados nas áreas públicas dos sistemas e também aqueles relacionados às funcionalidades mais acessadas nos sistemas.
 - Informações já trabalhadas na Comissão Permanente de Transparência Organizacional (CPTO) e publicadas no Portal da Transparência da Instituição.
 - Dados relevantes contidos nas páginas mais acessadas no portal da UNIRIO e nos sítios eletrônicos das unidades administrativas da instituição.
- **Cumprimento dos atos normativos legais e compromissos assumidos pela UNIRIO, especificamente:**
 - A adequação de informações já trabalhadas na CPTO e presentes no Portal da Transparência para o formato de dados abertos, de modo a se adequarem aos requisitos de abertura de bases de dados definidos no Decreto nº 8.777, de 2016.
 - Os dados publicados e os procedimentos adotados estarão aderentes aos padrões e às boas práticas bem difundidos por organismos internacionais, a exemplo do *Open Government Partnership*, e também às normativas definidas pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA).
 - Os dados abertos da UNIRIO não apenas serão disponibilizados em um portal próprio, mas também catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, seguindo as orientações da INDA.
- **Garantia da qualidade e confiabilidade dos dados publicados**
 - Os dados abertos disponibilizados pela UNIRIO serão coletados, prioritariamente, a partir de informações consolidadas no Sistema de Informação para o Ensino da instituição (SIE).
 - Os dados publicados serão periodicamente atualizados.

V. ESTRATÉGIAS PARA ABERTURA DE DADOS

A abertura de dados em instituições governamentais é uma ação interdepartamental que envolve alta gestão, área de gestão das informações, áreas de negócio, entre outras. Essas diversas áreas precisam interagir, de modo que todo o processo seja coerente e contínuo. Além disso, programas de abertura de dados podem implicar em mudanças organizacionais, culturais, e por fim, tecnológicas.

Nesse contexto, a fim de que a abertura de dados governamentais seja um processo perene e sustentável no âmbito da é importante que a alta administração tenha governança sobre as ações de abertura de dados.

De acordo com Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, elaborado pelo TCU²,

A alta administração da organização possui papel fundamental na divulgação de dados públicos de maneira ampla e aberta. Não é sem motivo que boas práticas apontam o apoio da alta administração como um fator chave para que programas de abertura de dados operem de maneira sustentável e sejam efetivos. A instituição precisa perceber que a alta administração considera a abertura de dados importante e que está disposta a investir os recursos necessários para viabilizá-la (TCU, 2014).

Nesta seção são apresentados os passos que a Universidade irá adotar para a execução do processo de publicação dos dados, bem como as premissas seguidas pela entidade. Adicionalmente, são explicitados os requisitos de qualidade mínimos relacionados ao processo de abertura. A estratégia de abertura de dados deve seguir a sequência descrita abaixo:

1. Identificação das categorias de dados candidatas à publicação de acordo com as diretrizes estabelecidas neste PDA.
2. Levantamento do conjunto de dados candidato à abertura.
3. Priorização e seleção dos dados que serão abertos.
4. Definição de responsáveis pelo preparo, pela atualização dos dados e pelo detalhamento ou pela atualização do plano de ação com metas e prazos.
5. Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e das revisões.
6. Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões INDA e Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais -INDE).
7. Definição da infraestrutura e da arquitetura tecnológica para abertura dos dados dos sistemas.

²<http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jspx?fileId=8A8182A24F0A728E014F0B34D331418D>

8. Desenvolvimento do portal de dados abertos próprio (Portal de Dados Abertos - UNIRIO), devidamente integrado com os sistemas de informação usados na instituição, acessíveis a partir do endereço.

V.1. PREMISSAS

Além de estar alinhado aos princípios e às diretrizes mencionados anteriormente, o processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes premissas:

- Seguir os padrões e normas definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA, pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e pelo Governo Eletrônico, quando da publicação de dados.
- Publicar com celeridade os dados considerados relevantes para a sociedade, seguindo as normas supracitadas e, quando aplicável, informar sobre as eventuais limitações de qualidade dos dados.
- Publicar os dados juntamente com seus metadados e, quando necessário, com documentação complementar, de forma a permitir o seu uso pelo maior número de pessoas.
- Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a fonte de acordo com a menor periodicidade possível, de acordo com o tipo de dado.
- Os dados catalogados serão publicados no Portal de Dados Abertos da UNIRIO e também no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

Por meio da governança, pretende-se definir diretrizes sobre a publicação dos dados oficiais, estabelecer responsabilidades ligadas à abertura de dados, realizar o acompanhamento das ações de abertura de dados avaliando a efetividade dessas ações e procedendo ajustes, quando necessários, para garantir a obtenção dos resultados os e administrar os recursos para execução de ações ligadas à abertura de dados e gerir as atividades das forças tarefas.

A execução desses processos é de responsabilidade das seguintes unidades em consonância: Arquivo Central e Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação. Ressalta-se que ocorrerá prioritariamente realizada de forma automatizada. Quando os dados a serem publicados não estiverem armazenados nos sistemas de informação gerenciais da universidade, estes serão catalogados diretamente por cada uma das áreas responsáveis pelos dados, para depois serem publicados manualmente nos dois portais.

No que tange à comunicação e participação social, a página da UNIRIO será o meio de comunicação institucional e com a sociedade quanto à publicitação do PDA, sua governança e revisões. Sendo assim, sempre que ocorrer atualização ou inserção de novos dados, ações de comunicação serão realizadas por meio da página da UNIRIO na internet, de forma a haver ampla divulgação interna e externa. Os canais de comunicação da UNIRIO e a Ouvidoria estarão disponíveis para recebimento de dúvidas, solicitações e sugestões de evolução do PDA, assim como, para o informe sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados.

Plano de Dados Abertos

O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC, em conjunto com o Arquivo Central e a Ouvidoria, ficarão responsáveis pelo acompanhamento das atividades previstas no PDA, assim como por sua atualização. Além disso, ele terá as seguintes atribuições:

- a. Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e da INDE (metadados atualizados contendo descrição e contatos dos responsáveis pelas informações além de outros metadados associados a cada conjunto de dados).
- b. Contatar o responsável pelos dados, caso sejam verificadas inconsistências;
- c. Identificar a necessidade de publicação de novos conjuntos de dados para abertura;
- d. Informar à Secretaria Executiva casos de indisponibilidade ou erros nos arquivos catalogados;
- e. Identificar e elaborar propostas para melhorias de qualidade dos dados disponibilizados;
- f. Analisar as solicitações de informações mais recorrentes no e-SIC e na Ouvidoria e sugerir novos conjuntos de dados candidatos à abertura de dados;
- g. Prever formas para garantir a disponibilidade dos dados abertos, bem como a incorporação do processo de abertura dentro da rotina do órgão, e;
- h. Garantir não só a sustentabilidade, mas a melhoria contínua do processo de publicação e atualização.

A autoridade designada nos termos do artigo 40 da lei nº 12.527/2011 (na UNIRIO, o ouvidor da Universidade) será responsável pelos conjuntos de dados e, portanto, encarregados de levantar e catalogar suas informações, coordenar os processos de abertura, prezando pelo cumprimento do PDA podendo também, propor alterações a este e prezar pela melhoria contínua da qualidade e confiabilidade dos dados publicados.

O PDA tem como referência, quanto à melhoria da qualidade dos dados abertos, o documento intitulado Modelo de Maturidade de Dados Abertos da INDA que institui os seguintes critérios:

- Os dados abertos devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, por meio de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- Tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo), devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação e serem referenciadas por esses relatórios;
- Dados disponibilizados devem ser feitos em formatos abertos, conforme formatos recomendados pela e-PING;
- Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados.

Resumidamente, as atribuições pela abertura dos dados estão representadas no Quadro de Matriz de Responsabilidades no PDA, a seguir:

Quadro 2 - Matriz de Responsabilidades no PDA

Unidade Responsável	Atribuições
PROPLAN / Copladi	Elaboração dos PDAs
Ouvidor (autoridade designada nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527/2011) Excepcionalmente - Pró-Reitoria de Planejamento – Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional o monitoramento.	Monitoramento e implementação dos PDAs; Elaboração de Relatório Anual Gerenciamento do Portal de Dados Abertos da Instituição Análise das solicitações de informações mais recorrentes no e-SIC e na Ouvidoria e sugestão de novos conjuntos de dados candidatos à abertura
Arquivo Central	Normatização e classificação da documentação da Universidade em dados ultrassecretos, secretos, confidenciais, reservados, etc.
Biblioteca Central	Catálogo, normatização e classificação da documentação da Universidade
Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação	Suporte digital às ferramentas de abertura de dados
CGTIC	Verificação, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e da INDE
Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais	Envio à Ouvidoria, dos dados captados pelo Instrumento de Captação de Dados Institucionais (ICDI) anualmente
Unidades organizacionais	Produção e envio à Ouvidoria, para disponibilização dos dados a serem abertos, no prazo recomendado no Plano de Ação

Fonte: Elaborado pela PROPLAN / Copladi, 2019.

VI. RELAÇÃO DE BASES DE DADOS DA UNIRIO

A Universidade assume o compromisso da divulgação permanente dos dados de interesse público produzidos nas diversas ações realizadas por esta instituição, considerando-se os princípios da legalidade, da economicidade e da eficiência. Desta forma, demonstra-se no quadro a seguir a relação das bases de dados já abertas e catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

Quadro 3: Base de dados já abertas e catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos

Descrição do Dado	Data de publicação	Resultado	Unidade Responsável	Periodicidade de atualização
Quantitativo de Cursos de Graduação	31/12/2018	48	PROPLAN - DAINF	Anual
Quantitativo de Cursos de Pós-Graduação (<i>stricto-sensu</i>)	31/12/2018	37	PROPLAN - DAINF	Anual
Quantitativo de Cursos de Pós-Graduação (<i>lato-sensu</i>)	31/12/2018	52	PROPLAN - DAINF	Anual
Quantitativo de Cursos de Graduação e Pós-Graduação (<i>lato e stricto-sensu</i>) a distância	31/12/2018	3	CEAD	Anual
Quantitativo de alunos de Graduação presencial (ingressantes, ativos, concluintes, trancamentos, cancelamentos)	31/12/2018	15.275	PROPLAN - DAINF	Anual
Quantitativo de alunos de Graduação a distância	31/12/2018	10.739	PROPLAN - DAINF	Anual
Quantitativo de alunos de Pós-Graduação (ingressantes, ativos, concluintes, trancamentos, cancelamentos)	31/12/2018	2.215	PROPLAN - DAINF	Anual
Quantitativo de alunos de Graduação com deficiência	31/12/2018	83	PROPLAN - DAINF	Anual
Quantitativo de alunos em mobilidade estudantil nacional	31/12/2018	10	CRI	Anual
Quantitativo de alunos em mobilidade estudantil internacional	31/12/2018	53	CRI	Anual
Quantitativo de bolsas de desenvolvimento acadêmico e de assistência estudantil	31/12/2018	2.368	PROPLAN - DORC	Anual
Indicadores sociais dos ingressantes nos cursos de graduação	31/12/2018	1.107	PROGRAD	Anual

Plano de Dados Abertos

Bolsistas (desenvolvimento acadêmico e assistência estudantil)	31/12/2018	2.368	PROGRAD PROPGPI PROEXC PRAE PROAD	Anual
Projetos de Pesquisa e Inovação	31/12/2018	666	PROPGPI	Anual
Projetos e Atividades de extensão	31/12/2018	555	PROEXC	Anual
Controle de Contratos e Convênios	31/12/2018	Nº de contratos = 25 Nº de convênios = 148	PROAD - GECON	Anual
Investimento em capacitação e qualificação de servidores	31/12/2018	R\$ 449.517,95	PROGEPE	Anual
Quantitativo de Servidores Ativos e Inativos	31/12/2018	Ativos – 2.398 Inativos e aposentados – 2.367	PROGEPE	Anual
Percentual de respostas finalizadas aos questionamentos da comunidade interna e externa	31/12/2018	100%	OUVIDORIA	Anual

Fonte: Baseado no PDA - Quadro Elaborado pela PROPLAN/Copladi, 2017.

Outras bases de dados já abertas ou em abertura pela Universidade, porém ainda não catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos, estão apresentadas no Plano de Ação deste PDA, para consecução da disponibilização de dados durante o prazo do plano. Continuamente, a UNIRIO vem trabalhando para abertura de dados públicos, com vistas à transparência das informações públicas produzidas.

VII. CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO

Considerando a necessidade de elaboração deste PDA, o quadro a seguir apresenta o cronograma de sua construção, até a finalização de sua vigência.

Quadro 4 - Cronograma de Elaboração do PDA 2020-2021

Ação	Prazo	Unidade organizacional Responsável	Servidor responsável
Publicação de portaria de designação do Grupo de Trabalho (GT)	28/08/2019	Chefia de Gabinete	Sr. Roberto Vianna
Elaboração de minuta do PDA para apresentação ao GT	15/10/2019	PROPLAN/Copladi	Profª Loreine Hermida
Reunião de instauração do GT-PDA	16/10/2019	PROPLAN/Copladi	Profª Loreine Hermida
Realização de consulta pública digital	20/10/2019	PROPLAN /DTIC	Sr. Paulo Roberto
Envio de sugestões para alteração da minuta e elaboração do inventário de dados	23/10/2019	GT-PDA	Todos os membros
Ajuste da minuta do PDA para submissão ao CONSUNI	31/11/2019	PROPLAN/Copladi	Profª Loreine Hermida
Apreciação e aprovação no CONSUNI	04/2020	CONSUNI	Conselheiros
Publicação da Resolução no Boletim Interno da UNIRIO	05/2020	Chefia de Gabinete	Sr. Roberto Vianna
Publicização do PDA no site de Acesso à Informação	05/2020	PROPLAN	Profª Loreine Hermida
Início da vigência	Maio/2020	--	--
Monitoramento e elaboração de relatório de acompanhamento – ano base 2020	Maio/2021	Autoridade responsável pela LAI	Sr. Adriano Gonçalves
Início das discussões sobre o PDA 2022-2023	Jul./2021	Novo solicitado pela PROPLAN	Profª Loreine Hermida
Fim da vigência do PDA 2021	Dez/2021	--	--

Plano de Dados Abertos

Monitoramento e elaboração de relatório de acompanhamento – ano base 2021	Jan./2022	Autoridade responsável pela LAI	Sr. Adriano Gonçalves
---	-----------	---------------------------------	-----------------------

Fonte: Elaborado pela PROPLAN/Copladi, 2019.

Este cronograma pode ser ajustado, no caso de novas normativas que reorientem a política de dados abertos da Instituição.

VIII. PLANO DE AÇÃO

Cumprida a identificação dos dados e que atores cumprirão a sustentação dos dados estabeleceu-se um cronograma de publicação, considerando-se duas condições essenciais: o tempo em que o dado estará disponível em banco de dados sistêmicos e o tempo de execução de rotinas técnicas necessárias para a publicação dos dados.

Quadro 5 – Cronograma de abertura da base de dados e sua periodicidade

Nome da base de dados	Descrição da base de dados	Mês/ano previstos para publicação	Frequência de atualização	Unidade / contato
Atas dos Conselhos Superiores	Registro das reuniões do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão	12/2020 12/2021	Anual	Conselhos Superiores
Processos seletivos de graduação	Relação com número de vagas ofertadas e ocupadas, por curso e tipo de ingresso	07/2020 12/2020 07/2021 12/2021	Semestral	PROGRAD
Reserva de vagas para cotistas	Identificação da composição de estudantes ingressantes pelo Sistema de Cotas do SiSU	12/2020 12/2021	Anual	PROGRAD
Bolsas acadêmicas de graduação	Quantitativo de bolsas acadêmicas fomentadas por orçamento próprio, ofertadas a estudantes de graduação (por curso)	12/2020 12/2021	Anual	PROGRAD
Ementário	Relatório de disciplinas ofertadas nos cursos de Graduação e Pós-Graduação, contendo	12/2020 12/2021	Anual	PROGRAD (Portal do Ementário)
Auxílios estudantis	Quantitativo de bolsas auxílios estudantis ofertados, por orçamento próprio, a estudantes de graduação (por curso)	12/2020 12/2021	Anual	PRAE
Atendimento nutricional ao estudante	Quantitativo de atendimentos nutricionais aos estudantes de graduação	12/2020 12/2021	Anual	PRAE

Plano de Dados Abertos

Atendimento psicológico ao estudante	Quantitativo de atendimentos psicológicos aos estudantes de graduação	12/2020 12/2021	Anual	PRAE
Bolsas de Iniciação Científica	Quantitativo de bolsas de Iniciação Científica fomentadas pelo CNPq, ofertadas a estudantes de graduação (por curso)	12/2020 12/2021	Anual	PROPGPI
Produção científica	Quantitativo de produção científica por tipo de produção (livros publicados, artigos publicados, capítulos de livro, trabalhos publicados em anais de congressos, resumos), por centro acadêmico	12/2020 12/2021	Anual	PROPGPI
Grupos de pesquisa	Relação de grupos de pesquisa institucionais, cadastrados no banco do CNPq	12/2020 12/2021	Anual	PROPGPI
Projetos de Extensão	Relação dos projetos de extensão institucionais vigentes	12/2020 12/2021	Anual	PROExC (Portal Extensão)
Perfil de servidores	Perfil de servidores técnico-administrativos e docentes, por nível de qualificação	12/2020 12/2021	Anual	PROGEPE
Concursos públicos de servidores	Informações sobre concursos públicos realizados (cargos, vagas, etc.)	12/2020 12/2021	Anual	PROGEPE
Servidores Terceirizados	Listagem de funcionários terceirizados contendo categoria, carga horária e lotação	12/2020 12/2021	Anual	Gestor de contrato
UNIRIO em Números	Folder informativo com os principais quantitativos de dados acadêmicos e administrativos produzidos pela Universidade	12/2020 12/2021	Anual	PROPLAN / DAINF
Monitoramento do PDI	Relatório anual de monitoramento das metas do Plano de Desenvolvimento Institucional	Jul./2020 Jul./2021	Anual	PROPLAN / Copladi
Monitoramento do Plano de Governança,	Relatório anual de monitoramento do Plano de	Out.2020 Out./2021	Anual	PROPLAN / Copladi

Plano de Dados Abertos

Gestão de Riscos e Controles Internos	Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos			
Laboratórios Credenciados	Relação de laboratórios e respectivos tipos credenciados	12/2020 12/2021	Anual	PROPLAN / Copladi
Núcleos Credenciados	Relação de núcleos e respectivos tipos credenciados	12/2020 12/2021	Anual	PROPLAN / Copladi
Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD	Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, elaborado pela Diretoria de Orçamento	12/2020 12/2021	Anual	PROPLAN / DORC
Atendimentos de TIC	Relatório de solicitações de atendimento ao Usuário pelo software GLPI	12/2020 12/2021	Anual	PROPLAN / DTIC
Convênios e outros acordos	Sistema de gestão de Convênios e Acordos, cadastrados no site de transparência do governo federal	12/2020 12/2021	Anual	PROAD
Obras em andamento	Lista detalhada de obras em andamento	12/2020 12/2021	Anual	PROAD / Coordenação de Engenharia
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna	12/2020 12/2021	Anual	Auditoria Interna
Relatório de Autoavaliação	Relatório da Comissão Própria de Autoavaliação - CPA	12/2020 12/2021	Anual	CPA

Fonte: Elaborado pela PROPLAN / Copladi, 2019.

IX. PUBLICAÇÃO E REVISÃO DO PLANO

Permanecerá sob a responsabilidade da Administração Central a função de aprovar, deliberar e acompanhar a execução do PDA no nível estratégico, analisando indicadores, acompanhando as atividades do plano de ação e aprovando seus produtos.

Também será seu dever manter o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados no âmbito do MEC, persistindo também a incumbência de acompanhar o PDA quanto aos prazos, cronogramas e gestão da comunicação entre os envolvidos.

A publicação do PDA na página de transparência, conforme todas as demais informações divulgadas na página, é de responsabilidade da Comissão Permanente de Transparência Organizacional, cuja presidência fica cargo do(a) titular da Pró-Reitoria de Planejamento.

Caberá a cada macrounidade apontadas no Quadro 4, disponibilizar no período recomendado os dados estabelecidos para abertura. O Ouvidor, munido dessas informações, deverá monitorar a implementação do PDA e elaborar relatório anual sobre seu cumprimento.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto Nº 9.903, de 8 de julho de 2019. Altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9903.htm>. Acessado em: 24 de setembro de 2019.

_____. Lei de Acesso a Informação (LAI). Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Aberto. Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017. Disponível em: <pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=17/10/2017&jornal=1&pagina=54&totalArquivos=132> Acessado em: 31 de outubro de 2019.

_____. Decreto Federal nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm> Acessado em: 29 de novembro de 2019,

e-PING. Padrões de Interoperabilidade. 2014. Governo Eletrônico. Disponível em <<http://eping.governoeletronico.gov.br/>>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

INDE. *Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE*. Disponível em: <<https://inde.gov.br/>>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

Tribunal de Contas da União. *Referencial Básico de Governança*. 2014. Disponível em <<http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A24...F0A728E014F0B34D331418D>>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

UNIRIO. *Relatório de Monitoramento: Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021 – ano base 2017*. 2018. UNIRIO, 2018.

UNIRIO. *Estatuto*. 2018. Portaria MEC nº 84, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial de União (DOU) de 3 de dezembro de 2018 (seção 1, p. 35).

UNIRIO. *Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2017- 2021*. Disponível em <http://www.unirio.br/proplan/copy_of_PLANODESENVOLVIMENTOINSTITUCIONAL20172021revisadaPsConselhosSuperiores.pdf>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

GLOSSÁRIO³

Dado: sequência de símbolos ou de valores representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos de natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos a partir de representações formais e apresentados de forma direta ou indireta à consciência. Serve de base ou de pressuposto no processo cognitivo (HOUISS, 20013; SETZER, 20014).

Dados abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, seu consumo ou cruzamento.

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

e-PING: padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamenta a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e as esferas de governo e com a sociedade em geral.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou de qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento de dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 20025; SETZER, 2001).

Licença aberta: acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, reutilize e redistribua, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

³ Os termos se referem às definições apresentadas no Plano de Ação da INDA.